



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.941 DE 26 DE JULHO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.859, de 30 de junho de 2017, no qual concedeu 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 17 de julho de 2017 ao Servidor Público Municipal **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM PLANEJAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1286 do dia 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a partir do dia 27 de julho de 2017, as férias do Servidor Público Municipal **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO**, concedida pela portaria nº. 10.859 do dia 30 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
